

A TERRITORIALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Amanda Freitas Mariano¹

Jodenir Calixto Teixeira²

RESUMO: O município de Chapadão do Sul está localizado no norte do estado de Mato Grosso do Sul. Com formação recente, ele é destaque no estado e reconhecido nacionalmente pela alta produtividade no cultivo de soja e algodão, e também pela agricultura tecnizada, com intenso uso de maquinários e insumos químicos. Chapadão do Sul se estabeleceu como município no final da década de 1980, quando o uso de novas técnicas na agricultura estava se firmando no país e, principalmente, na região, com suporte financeiro do Governo Federal, por meio de política públicas creditícias, leis e decretos. Nesse contexto, a agricultura do município se consolidou com base nos frutos da Revolução Verde, ou seja, perpetuando a estrutura fundiária concentrada, porém, com o incremento de novas técnicas produtivas. A partir daí, buscou-se analisar como ocorre a territorialização do agronegócio no município, a partir de dados e levantamento bibliográfico, considerando a estrutura agrária presente tanto no município e estado. Esse artigo é desdobramento da pesquisa de mestrado (em andamento) intitulada: A estrutura agrária no município de Chapadão do Sul-MS, no período de 2000 a 2020.

PALAVRAS-CHAVE: Chapadão do Sul; agricultura; monocultivo; agronegócio;

THE TERRITORIALIZATION OF AGRIBUSINESS IN THE MUNICIPALITY OF CHAPADÃO DO SUL – MS

ABSTRACT: The municipality of Chapadão do Sul is located in the north of the state of Mato Grosso do Sul. With recent training, it is highlighted in the state and nationally recognized for its high productivity in the cultivation of soybeans and cotton, and also for its technologically advanced agriculture. use of machinery and chemical inputs. Chapadão do Sul was established as a municipality in the late 1980s, when the use of new techniques in agriculture was establishing itself in the country and, mainly, in the

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Membro do Laboratório de Estudos Regionais (LABER). Bolsista em Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). amandajfmariano@gmail.com

² Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Coordenador do Laboratório de Estudos Regionais (LABER). jodenirc@gmail.com

region, with financial support from the Federal Government, through public credit policies, laws and decrees. In this context, the municipality's agriculture was consolidated based on the fruits of the Green Revolution, that is, perpetuating the concentrated land structure, however, with the increase of new productive techniques. From there, we sought to analyze how the territorialization of agribusiness in the municipality occurs, from data and bibliographic survey, considering the agrarian structure present in both the municipality and the state. This article is a development of the master's research (in progress) entitled: The agrarian structure in the municipality of Chapadão do Sul-MS, in the period from 2000 to 2020.

KEYWORDS: Chapadão do Sul; agriculture; monoculture; agribusiness;

LA TERRITORIALISATION DE L'AGROAIMENTAIRE DANS LA MUNICIPALITÉ DE CHAPADÃO DO SUL-MS

RÉSUMÉ: La municipalité de Chapadão do Sul est située dans le nord de l'État du Mato Grosso do Sul. Grâce à une formation récente, elle est reconnue au niveau national pour sa productivité élevée de soja et de coton, ainsi que pour son agriculture technologiquement avancée, Par l'utilisation de machines et d'intrants chimiques. Chapadão do Sul a été créée en tant que municipalité à la fin des années 1980, lorsque l'utilisation de nouvelles techniques agricoles s'est imposée dans le pays et, principalement, dans la région, avec le soutien financier du gouvernement fédéral, par le biais de politiques de crédit public, de lois et de décrets. Dans ce contexte, l'agriculture de la municipalité s'est consolidée sur la base des fruits de la Révolution verte, c'est-à-dire en perpétuant la structure concentrée des terres, et en ayant recours aux nouvelles techniques de production. À partir de là, nous avons cherché à analyser comment la territorialisation de l'agro-industrie se produit dans la municipalité, sur la base de données et d'une enquête bibliographique, compte tenu de la structure agraire présente à la fois dans la municipalité et dans l'État. Cet article est un extrait de la recherche en cours de master intitulée : La structure agraire dans la municipalité de Chapadão do Sul-MS, dans la période de 2000 à 2020.

MOTS-CLES : Chapadão do Sul ; agriculture ; monoculture ; agro-industrie.

INTRODUÇÃO

A questão agrária no Brasil sempre foi conflituosa, desde os tempos da colonização. A falta de uma efetiva reforma agrária deixou de herança uma concentrada estrutura fundiária,

onde uns poucos detêm extensas propriedades e outros muitos não possuem sequer um “pedaço de chão” para a sua reprodução. Motta (2001), nos alerta sobre este problema que perdura há séculos:

Nunca é demais refletir sobre o que herdaremos no século XXI. Sobre o universo rural, não há dúvidas: nossa herança é espólio não partilhado, fruto de uma história mais do que secular de um poder (às vezes sem limites) dos senhores e proprietários de terra e de grilagens realizadas diante dos olhares cúmplices dos representantes da justiça. (p.1)

Neste contexto, Mato Grosso do Sul está entre os estados brasileiros de maior concentração fundiária. Tal estrutura decorre do processo de ocupação da região Centro-Oeste, financiada pelo Estado por meio de políticas creditícias, mantendo a estrutura agrária iniciada ainda no processo de colonização do país.

Contudo, na década de 1970, com o advento da Revolução Verde, os campos brasileiros, inclusive da região Centro-Oeste, passaram por mudanças significativas quanto à forma de produzir e o total da produção. A ideia difundida foi a de eliminar a fome mundial, por meio da modernização da agricultura, com a mecanização do campo, o uso de máquinas e tratores, além da utilização dos insumos químicos (venenos agrícolas). Porém, Melo (2015), assevera que a revolução verde não resolveu o problema da fome no mundo, ao contrário, o novo modelo de agricultura (capitalista) aprofundou problemas sociais e ambientais já existentes no Brasil.

Na citação a seguir, o autor Carlos Walter Porto-Gonçalves reforça o caráter político da Revolução Verde, travestido do discurso de acabar com a fome mundial:

A própria denominação revolução verde para o conjunto de transformações nas relações de poder por meio da tecnologia indica o caráter político e ideológico que ali estava implicado. A revolução Verde se desenvolveu procurando deslocar o sentido social e político das lutas contra a fome e a miséria, sobretudo após a Revolução Chinesa, Camponesa e Comunista, de 1949.

Afinal, a grande marcha de camponeses lutando contra a fome e brandindo bandeiras vermelhas deixara fortes marcas no imaginário. A revolução verde tentou, assim, despolitizar o debate da fome atribuindo-lhe um caráter estritamente técnico. O verde dessa revolução reflete o medo do perigo vermelho, como se dizia à época (PORTO-GONÇALVES, 2004, p.212).

Apesar das inúmeras consequências geradas por esse modelo de agricultura, no século XX, ainda hoje é disseminada a ideia de que o agronegócio (agricultura capitalista) é o que há de mais moderno para o campo brasileiro, além de veicular a falsa ideia de que o agronegócio é o responsável pela produção dos gêneros alimentícios. Na verdade, este modelo de agricultura remonta o período colonial, com a produção para exportação, atualmente com o amparo de tecnologia.

[...] esse modelo agrário-agrícola analisado, que se apresenta como o que há de mais moderno, sobretudo por sua capacidade produtiva, na verdade atualiza o que há de mais antigo e colonial em termos de padrão de poder ao estabelecer uma forte aliança oligárquica entre: (1) as grandes corporações financeiras internacionais; (2) as grandes indústrias-laboratórios de adubos e de fertilizantes, de herbicidas e de sementes; (3) as grandes cadeias de comercialização ligadas aos supermercados e farmácias; e (4) os grandes latifundiários exportadores de grãos. Esses *latifundiários produtivos são, mutatis mutandis*, tão modernos como o foram as grandes fazendas e seus engenhos de produção da principal *commodity* dos séculos XVI e XVII: a cana-de-açúcar, no Brasil e nas Antilhas. À época não havia nada de mais moderno. A modernidade bem vale uma missa! (PORTO-GONÇALVES, 2004, p.227).

Esta estrutura agrária concentrada e excludente, e o modelo de agricultura capitalista presente em grande parte do território brasileiro, são resultantes do processo de colonização do país, especialmente no Mato Grosso do Sul, onde a terra sempre foi tratada como negócio, inclusive com o apoio do Governo Federal, através dos programas criados para incentivar a ocupação da região Centro-Oeste.

Neste contexto, este trabalho é um desdobramento da pesquisa de mestrado (em andamento), intitulada: A estrutura agrária no município de Chapadão do Sul-MS, no período de 2000 a 2020. O município faz parte da microrregião de Cassilândia, e é pertencente ao estado de Mato Grosso do Sul, fazendo divisa com os municípios de Paraíso das Águas, Chapadão do Céu, Costa Rica, Água Clara e Cassilândia. Também é reconhecido mundialmente pela produção de soja e algodão, mas apresenta outros cultivos não tão relevantes no total de sua produção agrícola.

Assim, objetivou-se primordialmente compreender como se territorializa a agricultura capitalista no município, sua lógica e qual foi o contexto que propiciou para Chapadão do Sul ter tanta expressividade, mesmo sendo um município de recente formação. Para chegar aos objetivos, foi feita análise de referencial bibliográfico sobre a questão agrária brasileira e sul-mato-grossense, além da utilização de dados secundários do censo agropecuário 2017, obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O ESTADO COMO FINANCIADOR DA ATUAL ESTRUTURA AGRÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Desde a chegada dos europeus o território brasileiro foi visto como um espaço de onde poderia ser extraídas riquezas, inicialmente com o pau-brasil, em seguida com o ouro e, posteriormente, com a terra. Para cercar o direito a terra, houve a criação da Lei de Terras, em 1850, que consolidou o modelo agrário iniciado pela coroa: um modelo excludente, onde pobres, negros e índios não tinham acesso a terra. A Lei de Terras instaurou a propriedade privada por meio da compra.

[...] a lei de 1850 determinava que somente poderia ser considerado proprietário de terra, quem legalizasse suas terras em cartórios oficiais, pagando certa quantia em dinheiro para a Coroa. Essa lei discriminou os pobres e impediu que os escravos

ao serem libertos, pudessem ter acesso às terras públicas, que eram imensas extensões e que as legalisassem como propriedade, pois nem pobres, nem os negros, tinham recursos para pagar, para comprar da coroa. (STÉDILE, 2000, p.17).

Nesse contexto, Oliveira (1989) afirma que desde a colonização, a distribuição de terras tem sido feita de acordo com o interesse das classes dominantes, colaborando, dessa forma, para a sua concentração.

Como consequência desse modelo de colonização, a terra sempre foi tratada no país como mercadoria e a forma como ela foi institucionalizada e a falta de efetiva reforma agrária consolidou uma estrutura fundiária concentrada. Martins (1994, p.12) afirma que o Brasil está longe de ser uma sociedade civil de cidadãos, devido a questões históricas não resolvidas, e a terra é o centro delas.

[...] A propriedade latifundista da terra se propõe como sólida base de uma orientação social e política que freia, firmemente, as possibilidades de transformação social profunda e de democratização do país. É um sério erro supor, como fazem muitos, que a questão fundiária deva ser isolada do conjunto dos processos sociais e históricos de que é mediação, para no fragmento de um isolamento posticho ser analisada como mero problema social, circunscrito a algumas regiões e a alguns grupos sociais.

Inicialmente a Lei das Sesmarias deu os primeiros indícios do mercado de terras que seria institucionalizado no Brasil, pois os portugueses objetivavam com as sesmarias a apropriação e o controle do território. Fabrini (2008) pontua que a principal atividade exercida no latifúndio era destinada a exportação, e consequentemente ocupava os melhores solos.

A ordem feudal vigente na sociedade portuguesa de 1500 tinha sua base interna no monopólio territorial. E como a terra era, então, indiscutivelmente, o principal e mais importante dos meios de produção, a classe que possuía sobre ela o domínio absoluto estava habilitada a sobrepôr às demais classes o seu poderio, por todos os meios de coação econômica e, notadamente, de coação não-econômica. Quando a metrópole decidiu lançar-se na empresa colonial, não lhe restava outra alternativa política senão a de transplantar para a América portuguesa o modo de

produção dominante no além-mar. E o fez cônica de que a garantia do estabelecimento da ordem feudal deveria repousar no monopólio dos meios de produção fundamentais, isto é, no monopólio da terra. Uma vez assegurado o domínio absoluto de imensos latifúndios nas mãos dos “homens de calidades” da confiança de el-rei, todos os demais elementos da produção seriam a ele subordinados (GUIMARÃES, 1979, p. 30).

E posteriormente, a Lei de Terras consolidou a estrutura agrária concentrada que perpetuou até o século XXI. Fabrini (2008) discute a Lei de Terras de 1850 e seu caráter capitalista:

[...] em 1850, uma lei foi elaborada disciplinando e definindo a posse da terra, a Lei de Terras. As terras devolutas somente deveriam ser apropriadas mediante a compra. Neste momento, o capitalismo criou novas relações; a terra tornou-se cativa, como já discutiu Martins (1977). Enquanto a mão-de-obra era escrava, as terras estavam livres, mas com a Lei de Terra em 1850, e a abolição da escravatura um pouco mais tarde, as terras ficaram “escravizadas” através da propriedade privada capitalista (FABRINI, 2008. p.55).

Assim, a apropriação capitalista da terra esteve presente no Brasil, desde a chegada dos europeus, e se tornando oficial com a Lei de Terras, que impedia o acesso a terras por pobres e negros recém-libertos (STÉDILE, 2005).

O estado de Mato Grosso do Sul foi firmado nessa lógica capitalista da terra, reafirmando a estrutura fundiária brasileira, concentrada e excludente, com altos índices de concentração fundiária e presença intensa do agronegócio.

Nesse sentido, Alves (1984) afirma:

Disso se aproveitou a burguesia mato-grossense para estabelecer, segundo suas conveniências, a regulamentação da venda, arrendamento e doação de terras. Foi sensível, então, a formação de uma política fundiária que se desenvolveu sob a égide da concentração. (ALVES, 1984, p. 30).

A estrutura fundiária do estado é fruto do processo de ocupação da região Centro-Oeste. Em 1938, no governo de Getúlio Vargas, a “Marcha para o Oeste” deu os primeiros resultados na ocupação na região. O Governo Federal

pretendia ocupar a região há décadas, com o intuito de ligá-la aos demais centros comerciais e econômicos do país. Entretanto, o número populacional ainda era inexpressivo naquela época. Teixeira e Hespanhol (2006), afirmam que na década de 1940 a região ainda carecia de infraestrutura e tinha baixo contingente populacional.

Apesar da região, durante o processo de ocupação, ser conhecida por “grandes vazios”, havia diversas comunidades indígenas na região. Com o modelo de ocupação adotado, a maior parte dessas comunidades foi duramente dizimada (MOREIRA, 2012).

[...] a política de colonização oficial orientou-se principalmente no sentido de criar condições para a instalação de famílias de trabalhadores rurais em áreas de terras indígenas e devolutas. Mas sempre com o objetivo de reduzir as “tensões sociais” nas áreas de “superpopulação” e, ao mesmo tempo, criar condições para o desenvolvimento capitalista em “terras virgens”, com a formação de mercados, criação de novas atividades econômicas etc. (IANNI, 1979, p.59).

A ocupação sonhada pelo Governo Federal, se deu em vias de fato na década de 1970, quando o Estado ofertou inúmeros incentivos creditícios, via políticas de crédito rural oficial, para a região. O POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento das Áreas de Cerrado)³ foi um dos programas de grande relevância. Teixeira e Hespanhol (2006, p.60) afirmam que “foi de fundamental importância o chamado POLOCENTRO, que incentivava a ocupação produtiva das áreas de cerrado. Esse plano atraiu pessoas do Sul e Sudeste, interessadas nas facilidades oferecidas pelo plano”.

Contudo, os incentivos do Governo Federal eram seletos, pois os pequenos produtores não eram contemplados por estes programas, apenas os grandes produtores, com isso, perpetuam-se a estrutura agrária instituída pela

³ A Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) foi responsável pela implementação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), além de outros programas federais.

Lei de Terras. Os pequenos produtores ficaram as margens dos programas do Governo Federal, em Mato Grosso do Sul.

Outra questão era o destino dos créditos ofertados, pois a maior parte deles deveria ser investida em lavouras, porém, grande parte foi destinada para a pecuária. De acordo com Teixeira e Hespanhol (2006, p.61) “Apesar do POLOCENTRO visar, inicialmente, atingir uma área de cerca de três milhões de hectares, sendo que 60% seriam para o desenvolvimento das lavouras e 40% para a pecuária, essa meta não foi atingida.”

Hespanhol (2000) remete o apoio creditício do governo federal como fator importante para a expansão do agronegócio na região Centro-Oeste:

[...] os baixos preços da terra e os incentivos fiscais e creditícios oferecidos pelo governo federal, possibilitaram uma grande expansão da produção agrícola em bases empresariais nas zonas de cerrado da região centro-oeste (HESPANHOL, 2000, p. 23).

Os incentivos do Governo Federal, a partir dos programas criados na intensão de ocupar produtivamente a região Centro-Oeste, contribuíram significativamente para perpetuar uma estrutura fundiária concentrada em Mato Grosso do Sul inicialmente com as grandes propriedades para pastagens, com pecuária bovina para corte, e posteriormente com os monocultivos de soja, cana-de-açúcar, e na década de 2000 a silvicultura de eucalipto.

Contudo, os monocultivos em latifúndios não são exclusivos da região Centro-Oeste, eles estão presente historicamente no Brasil, inicialmente com a cultura de cana-de-açúcar, iniciada nos anos de 1530 na capitania de São Vicente (TEIXEIRA, 2017). Mas, a partir da década de 1960 houve grande expansão desse modelo de produção, com o advento da Revolução Verde, “modernizando” a agricultura, mudando a base técnica, gerando inúmeros impactos sociais e ambientais, além de se apresentar como o que há de mais moderno para o campo, embora não o seja.

Sobre a questão, Almeida (2009) conclui que embora o agronegócio seja tratado como um fenômeno atual e moderno, na verdade ele é um modelo de agricultura mantenedor da produção de commodities para exportação, o que já ocorria no período do Brasil colônia, a produção para exportação. O agronegócio também perpetua a terra concentrada, pois, é preciso produção em grande escala para obter lucro.

Melo (2015, p.32), afirma:

A expansão capitalista no campo em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul fez surgir um “novo” modelo de agricultura com características de moderno, coexistindo com o “velho” latifúndio. No entanto, ambos os modelos apresentam intensas contradições em seu desenvolvimento unindo o velho e o novo.

É neste contexto de ocupação que está inserido o estado de Mato Grosso do Sul, onde predominou a pecuária bovina com grande crescimento até a década de 2000, porém, diminuindo seu efetivo no início do novo século, mas sem deixar de ser importante para a economia do Estado.

430

Baratelli e Mariano (2019, p.4) asseguram que a pecuária era:

[...] justificativa para a concentração fundiária no estado. A criação de rebanhos bovinos serviu aos latifundiários como tentativa de forjar a função social da terra, prevista na Constituição Federal de 1988, portanto, além de servir ao corte o gado também ilustrou os grandes pastos de terra concentrada.

Assim, compreendemos de onde se originou a atual estrutura agrária presente no estado de Mato Grosso do Sul, concentrada e excludente.

Contudo, há, no estado, municípios onde a principal atividade econômica é baseada em monoculturas, ou seja, a economia local é alicerçada no modelo produtivo inserido no campo. Elias e Pequeno (2007, p. 30), definem como cidades do agronegócio, que são “aquelas cujas funções de atendimento às demandas do agronegócio globalizado são hegemônicas sobre as demais

funções". É nesse contexto que se estabelece Chapadão do Sul, no Mato Grosso do Sul, o município tem grande relevância no Brasil dos agronegócios, devido a alta produtividade e exportação da *commoditie* soja, e a alta tecnologia empregada na produção do grão.

CHAPADÃO DO SUL NO CONTEXTO DA AGRICULTURA CAPITALISTA

O município de Chapadão do Sul, em Mato Grosso do Sul, reafirma a lógica agrária presente no Brasil, a de concentração fundiária, com 38% de área devoluta, de acordo com dados do INCRA de 2003. O município tem pouco mais de 30 anos, sendo emancipado em 27 de outubro de 1987. Apesar da recente formação, Chapadão tem lugar de relevância no Brasil do agronegócio, onde a terra é tratada como instrumento para obtenção de lucro e exclusão social.

Algumas áreas adquiridas por empresas colonizadoras promoveram o loteamento das áreas rurais e fundaram cidades. Muitas dessas cidades tornaram-se prósperas nos últimos anos, principalmente as atreladas ao processo de modernização do campo e às culturas de exportação, como a soja, inclusive recebendo a alcunha de "cidades do agronegócio". Todavia, as contradições presentes nessas cidades revelam o lado perverso desse modelo produtivo. Logo, existe relação intrínseca entre a colonização e formação de núcleos urbanos especializados na agricultura capitalista em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, seja pelas condições do processo de colonização em detrimento dos povos tradicionais ou, então, pela legislação fundiária que legalmente sustenta a concentração de terras e a disseminação dos princípios da modernização do campo (MELO, 2016, p.45-46).

Na figura a seguir, está exposta a localização do município de Chapadão do Sul-MS, recorte territorial da pesquisa.

Figura 1: Município de Chapadão do Sul em Mato Grosso do Sul

Essas três culturas apresentadas nas tabelas 1e 2 tem produção expressiva no município e, para o seu cultivo ser lucrativo, são necessárias grandes áreas (leia-se áreas de extrema concentração fundiária), tornando Chapadão do Sul o paraíso para este tipo de produção. Estamos diante da territorialização do agronegócio no campo chapadense.

A tabela 3 nos dá um panorama de área ocupada por estabelecimentos, tornando mais fácil a compreensão do processo de territorialização no campo de Chapadão do Sul.

Tabela 3: Área ocupada pelos estabelecimentos em Chapadão do Sul

Ano	Grupo	-50	50-100	100-200	200-500	500-1000	Mais de 1000	TOTAL
1995/96	Nº	1.767	3.994	6.093	25.128	44.688	289.547	371.217
	%	0,48%	1,08%	1,64%	6,77%	12,04%	78,00%	
2005/06	Nº	3.790	2.961	4.764	15.854	41.066	304.313	372.761
	%	1,02%	0,79%	1,28%	4,25%	11,02%	81,64%	
2017	Nº	1.891	777	2.304	10.306	35.072	231.371	281.739
	%	0,67%	0,28%	0,82%	3,66%	12,45%	82,12%	

Fonte: IBGE 2017 Organização: Sedeval Nardoque e Joser Neves

Os dados do IBGE de 2017, apresentados na tabela 3, revelam que, em Chapadão do Sul, há o predomínio de estabelecimentos com extensão territorial superior a 1000 hectares, que se tornam ainda mais extensos se comparados ao tamanho do município (3.851 Km²), o que revela a concentração fundiária presente em Chapadão. A partir daí fica compreensível às expressivas produções, tornando o município reconhecido nacionalmente pela alta produtividade.

Nos anos de 1995/96 os estabelecimentos com mais de 1000 hectares representavam 78% da área ocupada no município, enquanto áreas com menos de 50 hectares, no mesmo ano, representavam 0,48%, número insignificante frente à quantidade de estabelecimentos com mais de 1000 hectares.

Uma década depois e a quantidade de estabelecimentos com área maior que 1000 hectares cresceram de 78% em 1995/96 para 81,64% nos anos de 2005/06, contudo, há um crescimento no número de estabelecimentos com área menor que 50 hectares, de 0,48% para 1,02%, número ainda inexpressivo em relação à porcentagem dos grandes estabelecimentos. Em 2017, o número de estabelecimentos com mais de 1000 hectares continua a crescer, atingindo 82,12%, embora, seja um crescimento pequeno, nos remete ao interesse dos proprietários em ter grandes propriedades. Ressaltando nossa afirmação sobre a territorialização do agronegócio em Chapadão do Sul, dialogamos com Saquet (2007), que compreende o território para além de abrigo, mas também como um receptor de investimentos econômicos, ficando compreensível a atuação da lógica capitalista no cenário agrário do município.

A maior parte dos estabelecimentos rurais no município tem tamanho superior a 1000 hectares, tamanhos próprios para a produção em larga escala de cana-de-açúcar, milho e soja.

A Tabela 4 mostra a utilização das terras por lavouras, pastagens, matas e terras incultas, o que nos permite compreender como estão sendo utilizadas as terras em Chapadão do Sul, desde os anos de 1995/96.

Tabela 4: Estabelecimentos e área, segundo a utilização das terras

Anos	Lavouras		Pastagens		Matas		Terras incultas		Outros	
	nº inf.	área (ha)	nº inf.	área (ha)	nº inf.	área (ha)	nº inf.	área (ha)	nº inf.	área (ha)
1995/96	Nº	227	308	202.961	303	58.342	340	12.150	-	-
	%	59,89%	26,34%	81,27%	54,67%	79,95%	15,72%	89,71%	3,27%	-
2005/06	Nº	164	385	216.681	258	69.639	36	2.007	237	2.522
	%	34,60%	21,84%	81,22%	58,13%	54,43%	18,68%	7,59%	0,54%	50,00%
2017	Nº	106	111	112.609	163	43.746	-	-	245	3.841
	%	40,15%	42,34%	42,05%	39,97%	61,74%	15,53%	-	-	92,80%

Fonte: IBGE 2017 Organização: Sedeval Nardoque e Joser Neves

Nos anos de 1995/96 os estabelecimentos com pastagens representavam 54,67% da área, ou seja, mais da metade da área total do município, e as

lavouras representavam apenas 26,34% da área por hectares. Embora, hoje o município seja reconhecido pelo monocultivo de cana-de-açúcar, milho e soja em grãos, na década de 1990 o destaque foi para as pastagens, o que pode ser explicado pela data de criação do município, 27 de outubro de 1987. Na década de 1990 o município tinha recente formação, seria mais seguro investir em pastagens.

Os dados de 2005/06 mostram que o perfil do campo em Chapadão do Sul permanece com o predomínio de pastagens, porém, com um pequeno aumento, elevando para 58,13%. Já a área (ha) referente à lavoura teve uma pequena diminuição, de 26,34% em 1995/96 para 21,84% em 2005/06.

Em 2017, os dados revelam que o perfil das atividades em Chapadão do Sul muda; as áreas de lavouras mais que dobram, de 21,84% em 2005/06, para 42,34%. Enquanto a área ocupada por pastagens reduz para 39,97%. A partir desses dados é possível ver que lavouras e pastagens compreendem a maior parte da área rural do município, sendo 42,34% representada por lavouras e 39,97% por pastagens, segundo dados de 2017.

É preciso salientar que o processo de formação de Chapadão do Sul propiciou a atual conjuntura agrária. As primeiras populações do município foram os migrantes sulistas, que chegaram ao local com a intenção colonizá-lo e lucrar com as “vastas terras” disponíveis, em um processo semelhante ao da ocupação da região Centro-Oeste (ROCHA, 2005).

Rocha (2005) afirma que os migrantes sulistas chegaram ao Chapadão do Sul com objetivo de colonizá-lo. Os dados da tabela 3 ressaltam a afirmação do autor, pois, nos anos de 1995/96, 92,61% caracterizavam área (ha) com atividades realizadas pelo proprietário e, salientando que o município foi emancipado em 1987, entendemos que, desde o início, os migrantes (de maioria sulista) visavam se estabelecer em Chapadão do Sul.

Os dados de 2017 mostram que esse percentual de área por proprietário teve uma pequena redução, de 92,61% em 1995/96 para 86,87%, em 2017, contudo, esse número ainda continua significativo demonstrando que desde a colonização de Chapadão do Sul, os migrantes permanecem com interesse na propriedade.

Rocha (2005) resgata a história do município, elucidando que diferentemente de outras regiões, os migrantes que se estabeleceram em Chapadão do Sul eram fazendeiros com condições econômicas para investir na agricultura do município. Grande parte desses fazendeiros vendia suas terras na região Sul para investir em Chapadão do Sul, comprando extensas áreas por preços baixos.

Esses novos “ocupantes” do município chegavam dotados de uma visão empresarial e, sem dúvida, buscavam acesso e recebiam benefícios das políticas públicas implantadas. Apresentavam disposição para a agricultura capitalista e, em muitos casos, dispunham de experiências com a atividade agrícola, principalmente com o cultivo de soja, objetivada pelos incentivos governamentais, diferentes dos produtores locais, que de certa forma, ofereciam resistência ao novo modelo em expansão devido a falta de capital, dificuldades ao crédito, a cultura arraigada de produção para subsistência e pecuária extensiva (ROCHA, 2005, p.105).

436

Chapadão do Sul teve o seu processo de ocupação semelhante à ocupação da região Centro-Oeste, especialmente no estado de Mato Grosso do Sul, onde a agricultura capitalista territorializou-se com apoio do Governo Federal, e os empresários trataram a terra como negócio. Em Chapadão do Sul não foi diferente, os migrantes que eram os grandes produtores, foram contemplados pelos créditos ofertados pelo Estado, enquanto os pequenos produtores não tinham acesso a eles e ao mínimo de políticas públicas.

Rocha (2005, p.105) enfatiza sobre a modernização da agricultura de Chapadão do Sul, especialmente na sojicultura inserindo o município na economia nacional.

A partir dos dados expostos, vimos que, no município, acontece o que Oliveira (2004) conceitua de territorialização do capital, ou seja, quando o capital se desenvolve completamente no campo, auferindo todo o lucro e renda para o proprietário da terra, ocorrendo, na maioria das vezes, por meio do monocultivo. O autor exemplifica:

[...] o capital se territorializa, ele varre do campo os trabalhadores, concentrando-os nas cidades, quer para ser trabalhadores para a indústria, comércio ou serviços, quer para ser trabalhadores assalariados no campo (bóias-frias). Nesse caso, a lógica especificamente capitalista se instala, a reprodução ampliada do capital se desenvolve na sua plenitude. O capitalista/proprietário da terra embolsa simultaneamente o lucro da atividade industrial e da agrícola (da cultura da cana, por exemplo) e a renda da terra gerada por essa atividade agrícola. A monocultura se implanta e define/caracteriza o campo, transformando a terra num “mar” de cana, de soja, de laranja, de pastagem etc (OLIVEIRA, 2004, p.42).

Corroborando com Oliveira (2004), Saquet (2013) elucida sobre o uso e apropriação (econômica) do território:

437

[...] como espaço usado e apropriado econômica e geopoliticamente: foi possível identificar duas concepções distintas: a) uma centrada na geopolítica do Estado e na soberania, diante da mundialização da economia, reconhecendo as redes e elementos (i) materiais e, b) outra, materialista, pautada nas relações capital-trabalho, no uso do espaço e na reprodução do capital (SAQUET, 2013, p.67).

Como abordado, a apropriação do território brasileiro por alguns poucos, sempre ocorreu, inclusive, com o aval do Estado, por meio das leis, decretos, programas federais, incentivos fiscais e creditícios. De certa forma, as terras brasileiras sempre estiveram propícias para a territorialização do agronegócio. O município de Chapadão do Sul e todo o seu processo de ocupação, dentro da lógica capitalista da terra, além da sua expressividade no contexto nacional do agronegócio, ressalta o poderio da agricultura capitalista no Brasil, reafirmando

a terra concentrada, a produção para exportação de bens primários, presentes no país desde a colonização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, vimos que em Mato Grosso do Sul foi criada uma conjuntura por meio de políticas de crédito e isenções via governo federal, que proporcionou a ocupação do estado e o uso irracional e capitalista do campo, com uma agricultura dita moderna, mas que na realidade remonta o período colonial, excluindo os pequenos produtores e produzindo grãos para exportação ao invés de alimentos, fortalecendo a concentração de terras.

Nesse cenário foi formado o Chapadão do Sul, propício para a territorialização do capital no campo, o agronegócio. Os primeiros povos que se estabeleceram no município comprovam isso: a migração de sulistas para Chapadão tinha objetivo de lucrar com as terras ofertadas a baixos preços.

Um município formado a partir da visão empresarial, quando a modernização da agricultura estava se firmando e popularizando no país, dificilmente teria outra estrutura agrária que fugisse da terra concentrada e produção para exportação, ambas pautadas na agricultura moderna.

Chapadão do Sul reafirma a lógica agrária, presente em quase todo território brasileiro, especialmente no Mato Grosso do Sul, estado com índices elevados de concentração de terra e política agrícola voltada para os grandes produtores rurais.

Portanto, conclui-se que a estrutura agrária de Chapadão do Sul nasceu concentrada e a partir da visão empresarial, corroborando para a territorialização e reprodução de um modelo de agricultura excludente. A agricultura capitalista, além de tratar a terra como negócio, faz perpetuar uma estrutura agrária iniciada ainda no processo de colonização do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, R. A. de. **A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. UFMS, 2008.
- _____. **Aliança Terra-Capital em Mato Grosso do Sul**. Simpósio Internacional de Geografia Agrária (ANAIS), Niterói – RJ, 2009.
- ALVES, G. L. Mato Grosso e a História: 1870-1929 (Ensaio sobre a transição do domínio da casa comercial para a hegemonia do capital financeiro). **Boletim Paulista de Geografia**. São Paulo: AGB, n. 61, 1984.
- BARATELLI, A. E. S. & MARIANO, A. J. F. **A expansão do eucalipto na Microrregião de Três Lagoas/MS entre os anos de 2013-2017**. Simpósio Internacional e Simpósio Nacional de Geografia Agrária (ANAIS), Recife –PE, 2019.
- ELIAS, D. S. PEQUENO, L. R. B. Desigualdades socioespaciais nas cidades do agronegócio. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Rio de Janeiro, v.9, n.1, p.25-39, mai. 2007.
- FABRINI, J. E. A posse e concentração de terra no sul de mato grosso do sul. In: ALMEIDA, Rosemeire A. (Org.). **A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Campo Grande: UFMS, 2008. P.53-79.
- GONÇALVES, C. W. P. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente. In: OLIVEIRA, A. U.; MARQUES, M. I. M. (Org.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004. p. 207-253.
- GUIMARÃES, A. P. **A crise agrária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- HESPANHOL, R. A. M. A expansão da agricultura moderna e a integração do Centro-Oeste brasileiro a economia nacional. **Caderno Prudentino de geografia**. N. 22, 2000. Presidente Prudente-SP: AGB, 2000.
- IANNI, O. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Editora Vozes. 1979.
- MARTINS, J. S.. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MELO, Danilo Souza. Características e contradições das cidades no contexto do agronegócio: uma análise das cidades de Sapezal (MT) e Chapadão do Sul (MS). **REVISTA GEOGRAFAR**, v. 11, n. 2, p. 41-66, 2017.
- MELO, D. S. **Geografia das ocupações e manifestações em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000-2012)**. 133f. Dissertação (Mestrado em Geografia). UFMS. Três Lagoas, 2015.

MOREIRA, D. L.. Dos Espaços 'vazios' ao processo de colonização particular: Uma breve História do processo de ocupação do Sul de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul. **Revista de Ciências Humanas e Sociais Pitágoras**, v. 3, p. 1-12, 2012.

MOTTA, M. e PIÑERO, T. L. (orgs.). **Voluntariado e Universo Rural**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.

OLIVEIRA, A. U. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. Campinas: Papirus, 1989.

OLIVEIRA, A. U.; MARQUES, M. I. M. **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo, Editora Casa Amarela, 2004.

ROCHA, J. R.. **Chapadão do Sul (MS): um espaço construído no contexto da soja**. 137f. (Dissertação Mestrado) Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia. 2005.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

STEDILE, J. P. (2000). **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro**. São Paulo: MST, 2000.

STEDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária no Brasil 1: o debate tradicional: 1500-1960**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TEIXEIRA, J. C. **Os efeitos socioespaciais da expansão canavieira na bacia hidrográfica do rio Ivinhema no estado de Mato Grosso do Sul**. Curitiba:CRV, 2017.

TEIXEIRA, J. C.; HESPANHOL, A. N. A Região Centro-Oeste no contexto das mudanças ocorridas no período pós-1960. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros Seção Três Lagoas**, v. 1, n. 3, p. 52-66, 1 maio 2006.

Submetido em 29 de março de 2020

Aprovado em: 06 de maio de 2020

Publicado em: 30 de maio de 2020